



# RESIDÊNCIA FARMACÊUTICA: O SONHO VIRA LEI

Outro sonho, agora, é fazer a Residência prevista em Lei virar realidade, com a sua implantação em todo o País.

A Residência será caracterizada como ensino de pós-graduação lato sensu, focada na educação em serviço e será desenvolvida em regime de dedicação exclusiva.

CFF antecipa-se e elabora propostas de requisitos mínimos para a implantação e funcionamento da Residência Farmacêutica

Pelo jornalista Aloísio Brandão, editor desta revista, e Priscila Rangel, estagiária de Jornalismo

Agora, é Lei. O Congresso Nacional aprovou, no dia 30 de junho de 2005, a Medida Provisória número 238, de dois de fevereiro de 2005, que cria a Residência na área da Saúde, em nível superior, inclusive para farmacêuticos. A Lei, que ganhou o número 11.129/2005, estabelece que o programa de Residência é de responsabilidade conjunta dos ministérios da Educação e da Saúde e será regulamentada pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS), do MEC. A Lei abrange todas as profissões do setor, com exceção da médica.



Farmacêuticos hospitalares integrantes da Comissão do CFF, criada para tratar da Residência Farmacêutica. Da esquerda para a direita: Marco Aurélio Schramm Ribeiro, Conselheiro Federal pelo Ceará e Presidente da Comissão; Tarcísio José Palhano (RN), também assessor do CFF; Janete Suzuki (SP), representante da Sbraph; Vânia Mari Salvi Salvi (PR), Coordenadora da Residência no Hospital Erasto Gaertner, em Curitiba; Eugenie Desirée Rabelo Nery (CE), Coordenadora da Residência da UFCE, que será inaugurada, em janeiro de 2006, no Hospital Universitário Walter Cantídio, em Fortaleza; e Selma Rodrigues de Castilho (RJ), Coordenadora da Residência da UFF.

A Residência será caracterizada como ensino de pós-graduação *lato sensu*, voltada para a educação em serviço e será desenvolvida em regime de dedicação exclusiva, sob supervisão docente-assistencial. Segundo o farmacêutico Tarcísio Palhano, integrante da Comissão do Conselho Federal (CFF), designada para analisar, propor sugestões e normatizações à Residência Farmacêutica, “o residente terá, com este programa, a chance de aprender, fazendo”.

“A Residência é uma oportunidade de aprofundamento de conhecimento e de qualificação profissional em áreas específicas que requerem um tempo de vivência profissional”, afirma. Tarcísio Palhano é professor das disciplinas Farmacologia Aplicada e Estágio Supervisionado do curso de Farmácia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte e Ex-diretor da farmácia do Hospital Universitário Onofre Lopes, de Natal (RN). É pioneiro na implantação da Farmácia Clínica, no Brasil.

**Comissão** – Logo que tomou conhecimento que a Presidência da

República havia encaminhado ao Congresso Nacional a Medida Provisória número 238/2005, o Presidente do Conselho Federal de Farmácia, Jaldo de Souza Santos, criou uma Comissão para tratar do assunto, inclusive propor normas para o curso de Residência.

A Comissão é presidida pelo Conselheiro Federal pelo Ceará, Marco Aurélio Schramm, e composta por mais cinco farmacêuticos: Eugenie Rabelo Néri (CE), Janete Suzuki (SP), Selma Rodrigues de Castilho (RJ), Tarcísio Palhano (RN) e Vânia Mari Salvi Andrzejewski (PR).

A equipe elaborou dois documentos, que serão entregues à CNRMS. Um deles sugere requisitos mínimos para a implantação e o funcionamento da Residência Farmacêutica. O outro propõe a forma como deverá ser regulamentado o registro do certificado profissional dos farmacêuticos que cursarem a Residência.

Mas o CFF está em compasso de espera, aguardando que a CNRMS disponha primeiramente sobre a or-

ganização e funcionamento da Residência para, a partir daí, criar uma resolução para normatizar o processo de registro do título de residente nas carteiras profissionais dos farmacêuticos.

A Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde foi criada pelo artigo 13, da Medida Provisória 238/2005, para regulamentar a Residência. Até o fechamento desta edição da PHARMACIA BRASILEIRA, a CNRMS ainda não havia iniciado os seus trabalhos.

Ainda assim, a Comissão do Conselho Federal de Farmácia antecipou-se, não só propondo requisitos para o funcionamento da Residência, mas buscando garantir o espaço do CFF junto à Comissão Multiprofissional. “Queremos garantir a presença do CFF naquela Comissão, para influenciar na criação da Residência”, explica o Presidente do grupo do CFF, Marco Aurélio Schramm. Farmacêutico hospitalar, ele atua na farmácia do Hospital Distrital Gonzaga Mota, público municipal, em Fortaleza.

# Conselho Federal antecipa-se e propõe requisitos mínimos para a Residência

O Plenário do Conselho Federal de Farmácia (CFF) aprovou, em sua Reunião de número 315, no dia 28 de julho de 2005, propostas de requisitos mínimos para a Residência Farmacêutica. As propostas foram elaboradas pela Comissão do CFF, criada para tratar da Residência.

O Presidente da Comissão, Marco Aurélio Schramm, Conselheiro Federal pelo Ceará, argumenta que o Conselho Federal está se antecipando, ao propor os requisitos à Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS). A agilidade com que o CFF se debruçou sobre assunto tão complexo trará resultados positivos para a implantação e funcionamento da Residência, no Brasil. Com essa atitude, o Conselho Federal está oferecendo elementos para que a própria CNRMS e as unidades de ensino iniciem um caminho sobre o assunto.

“O nosso documento terá um valor muito grande, no momento em que a CNRMS for regulamentar a Residência”, explica Schramm. Ele acrescenta que as propostas são ainda uma maneira de o CFF conquistar representatividade na Comissão Multiprofissional.

**Áreas da Residência** - Segundo a proposta de requisitos mínimos do CFF, os programas de Residência Farmacêutica devem ser desenvolvidos nas áreas de Medicamentos, Análises Clínicas, Alimentos e Saúde Coletiva, com a possibilidade de implantação de cursos específicos

para subáreas dessas áreas relacionadas. Esses cursos devem ser coordenados, obrigatoriamente, por farmacêutico, com experiência de cinco anos de atividade numa determinada área, no mínimo.

A Comissão do CFF sugeriu, também, que as instituições de saúde que pretendam oferecer programa de Residência façam convênio de colaboração mútua e responsabilidade para o desenvolvimento do programa com uma instituição de ensino superior de Farmácia. Além disso, as instituições de saúde deverão possuir estrutura, equipamentos e organização compatíveis com a realização da Residência e atender às exigências legais e sanitárias.

**Duração mínima** - Pela proposta do CFF, a Residência deverá ter duração mínima de dois anos e cerca de 5.760 horas, em regime de dedicação exclusiva. A carga horária teórica, que poderá abranger aulas expositivas, seminários, sessões clínicas, discussões de artigos científicos, cursos e palestras oferecidas pela própria instituição, deverá representar de 15% a 20% da carga horária total do curso.

Entre os conhecimentos teóricos, deverão ser abordados, obrigatoriamente, Bioética, Metodologia da Pesquisa, Bioestatística, Ética e Legislação Farmacêutica e Sanitária. A carga horária reservada para treinamento em serviço deverá ser de 80% a 85% do tempo total do curso.

Caso a instituição manifeste o

desejo de integrar o programa de Residência, deverá encaminhar o projeto pedagógico do curso à Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde. O projeto terá que constar de, no mínimo, o número de vagas oferecidas, a forma de ingresso dos residentes, os critérios de seleção do candidato, os requisitos exigidos para participar do processo seletivo, as unidades de serviço onde serão desenvolvidas as atividades, o programa, os currículos resumidos dos docentes e do coordenador, a forma de acompanhamento do residente, a forma de avaliação e o programa de bolsas. Depois de elaborado o regimento interno do curso, este, também, deverá ser submetido à análise da CNRMS.

O candidato ao curso de Residência precisa ter diploma de graduação em Farmácia, obtido em instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação. As atividades desenvolvidas, durante o período da Residência, deverão ser comprovadas, por meio de certificados, diários de classe, programas de cursos e relatórios de atividades.

Ainda de acordo com as sugestões do CFF, as reuniões ocorridas entre os residentes e seus preceptores (professores) e orientadores de trabalho de conclusão do curso (TCC) deverão ser registradas, periodicamente. O programa de Residência precisará contar com um tutor para cada dez residentes, um preceptor para cada quatro e um orientador de serviço para cada dois residentes.

O residente será avaliado, no mínimo, uma vez por semestre, por meio de provas escrita, oral, prática ou de desempenho por escala de atitudes, observando no residente o comportamento ético, relacionamento com a equipe multiprofissional de saúde, com o paciente e o interesse pelas atividades.

Mas os critérios e os resultados de cada avaliação deverão ser de conhecimento do residente. Além disso, a instituição de ensino poderá

exigir, como TCC, a redação de uma monografia ou a publicação de artigo científico em revista cadastrada pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes).

A passagem para o segundo ano de Residência e a obtenção do certificado de conclusão do curso dependem do cumprimento da carga horária mínima do curso e da aprovação obtida em todas as atividades, com nota mínima definida pelo regimento interno do curso.

**Registro de certificados** - O segundo documento elaborado pela Comissão do CFF é menos específico. É uma proposta de resolução, que dispõe sobre o registro dos certificados de conclusão dos cursos de

Residência Farmacêutica. Ele não será enviado, por enquanto, para o Ministério da Educação, porque foi decidido, na Reunião Plenária do CFF, que a proposição somente será discutida, quando houver uma definição do funcionamento da CNRMS e do entendimento dessa Comissão sobre a Residência Multiprofissional em Saúde.

O documento considera a Residência Farmacêutica como modalidade peculiar de ensino de pós-graduação profissional *lato sensu*, voltada para a educação em serviço, nas diversas especialidades do farmacêutico.

A Residência, segundo proposta de resolução do CFF, deverá ser desenvolvida em instituições

de saúde, mediante convênio com instituições de ensino superior, sob orientação e supervisão de farmacêuticos, podendo incluir a participação de outros profissionais, com qualificação técnica e experiência profissional. O Conselho Federal de Farmácia só registrará os certificados emitidos pelas instituições cujos cursos tenham sido aprovados pela Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS).

Contatos com o farmacêutico hospitalar Marco Aurélio Schramm Ribeiro, Presidente da Comissão criada pelo Conselho Federal de Farmácia para tratar da Residência Farmacêutica, podem ser feitos pelo e-mail [marcoschramm@terra.com.br](mailto:marcoschramm@terra.com.br)

## Farmacêutico residente goza de respeito de médicos e enfermeiros

“Os grandes benefícios da Residência Farmacêutica são a integração do farmacêutico aos demais membros da equipe multiprofissional e a melhora na qualidade da assistência prestada ao paciente”. A avaliação é da farmacêutica Vânia Mari Salvi Andrzejewski, Chefe do Departamento de Suporte Técnico do Hospital Erasto Gaertner, em Curitiba, e Coordenadora da Residência em Farmácia Hospitalar nesse estabelecimento. A Residência no Erasto Gaertner é um curso de pós-graduação com ênfase em Oncologia Clínica, oferecido conjuntamente pela Liga Paranaense de Combate ao Câncer e o Hospital.

Vânia Mari observa um outro aspecto relevante da Residência que ela coordena: o reconhecimento de que os farmacêuticos gozam dentro da equipe, principalmente, por parte dos médicos. “Os farmacêuticos residentes são ouvidos, a todo o tempo, por médicos e enfermeiros, que os requisitam para ajudar a solucionar problemas relacionados a medicamentos. Os médicos os respeitam muito”, declara a Dra. Vânia.



Farmacêutica Vânia Mari Salvi

Ela lembra que, na rotina do Erasto Gaertner, os farmacêuticos residentes desenvolvem várias atividades diárias dentro da equipe, com foco no uso seguro e racional dos medicamentos. “Esta é uma conquista muito grande e que reflete positivamente na qualidade da assistência prestada ao paciente”, diz Vânia Mari, feliz pelos resultados conquistados com a Residência.

Farmacêutica industrial pela Universidade Federal do Paraná, com especialização em Farmácia Clínica pela Universidade do Chile, Vânia Mari Salvi está concluindo o MBA em Gestão de Saúde. Entende que a Residência Farmacêutica é uma conquista que agregará enorme valor à profissão, marcará a prestação dos serviços farmacêuticos e trará benefícios incalculáveis aos pacientes.

Contatos com a Coordenadora da Residência Farmacêutica da Liga Paranaense de Combate ao Câncer / Hospital Erasto Gaertner, Vânia Mari Salvi Andrzejewski, podem ser feitos pelo e-mail [vmsalvi@lpcc.org.br](mailto:vmsalvi@lpcc.org.br)

# Fortaleza será a terceira cidade a ter Residência Farmacêutica

O ano de 2006 começará bem para os farmacêuticos cearenses. Em janeiro, inicia-se o curso de Residência Farmacêutica da Universidade Federal do Ceará (UFC) em parceria com o Hospital Universitário Walter Cantídio, da mesma UFC. A princípio, serão oferecidas duas vagas, por ano, mas, após o primeiro ano do seu funcionamento, a coordenação do curso avaliará a possibilidade de ampliar o número de vagas.

A seleção dos candidatos será realizada em etapas, a partir de dezembro de 2005, de acordo com o edital que será publicado, até o fim de outubro. Os concorrentes irão submeter-se a uma prova escrita, do



Farmacêutica Eugenie Desireé Rabelo Néri

tipo objetiva, com 50 questões, a uma entrevista e, por último, à avaliação de currículo.

A idéia de criar a Residência Farmacêutica nasceu, no Hospital Universitário, com a formação, em 1999, da Comissão de Residência em Farmácia Hospitalar, presidida, hoje, pela farmacêutica Eugenie Desireé Rabelo Néri. A Residência só

não se iniciou, imediatamente, por falta de amparo legal, que só veio, este ano, com a edição da Medida Provisória 238/2005, aprovada pelo Congresso Nacional e transformada na Lei 11.129, de 30 de junho de 2005.

O programa de Residência Farmacêutica, da maneira como está es-

truturado, segundo a professora Eugenie Desireé, que também integra a Comissão do Conselho Federal de Farmácia criada para tratar do assunto, pode trazer avanços significativos para a saúde do País. "O Brasil necessita de pessoal qualificado, pronto para resolver problemas de saúde da população", argumenta.

Eugenie Desireé é graduada em Farmácia pela UFC (1994), especialista em Farmácia Clínica e Hospitalar pela Universidade de Poitiers, na França (1997), especialista em Gestão Hospitalar pelo Núcleo de Estudos em Saúde Coletiva (NESC/Fiocruz) (1995) e mestre em Ciências Farmacêuticas/ Farmácia Clínica, pela UFC (2004).

Contatos com a Coordenadora da Residência da UFCE / Hospital Walter Cantídio, de Fortaleza, Eugenie Desireé Rabelo Néri, podem ser feitos pelo e-mail [farmacia@huwc.ufc.br](mailto:farmacia@huwc.ufc.br)



Farmacêutica residente  
Michelle Czekalski Steinke:  
"A Residência transforma"

## Residente: vida corrida e de buscas

Michelle Czekalski Steinke é residente no Hospital Erasto Gaertner, em Curitiba. Diz, com entusiasmo, que não será mais a mesma pessoa, nem a mesma profissional, depois da Residência. "O contato permanente com o paciente é transformador", ressalta.

Sete horas da manhã. A farmacêutica residente Michelle Czekalski Steinke, 27 anos, já está no *batede*, no Hospital Erasto Gaetner, em Curitiba, para mais um dia duro dos dois anos de sua Residência. Dali, só vai sair às 19 horas. “O que eu vou levar daqui é um enorme crescimento profissional e pessoal”, prevê a residente. Michelle arremata: “Eu não serei mais a mesma pessoa, nem a mesma profissional, depois da Residência”.

Farmacêutica-bioquímica pela UFPR (Universidade Federal do Paraná), Michelle Czekalski fala do seu curso de Residência Farmacêutica com paixão, ao narrar o seu dia-a-dia corrido dentro do Hospital Erasto Gaetner. Lembra que, no primeiro ano, a Residência esteve focada, entre outras muitas atividades, na dispensação e na manipulação de medicamentos quimioterápicos.

No segundo ano, as atividades voltaram-se à Farmácia Clínica. “Os contatos com o paciente intensificaram-se, passaram a ser constantes, rotineiros”, explica a farmacêutica, ressaltando que o contato é transformador. “Os pacientes nos questionam muito sobre tudo o que diz respeito ao medicamento e isso exige muito do residente”, conta.

**Rotina** – Já muito cedo, os farmacêuticos residentes vão, junto aos médicos, enfermeiros e nutricionistas das equipes das quais eles fazem parte, visitar os pacientes internados. São todos portadores de neoplasias (a Residência Farmacêutica do Erasto Gaetner tem ênfase em Oncologia Clínica).

Acompanham as prescrições médicas e, em seguida, fazem uma análise, uma checagem das mesmas, com o objetivo de evitar possíveis interações medicamentosas, verificar se as doses são adequadas para aquele paciente (as crianças requerem cuidados muito especiais, pois as doses são prescritas por peso); observar o tempo de infusão (aplicação) dos medicamentos; conferir se as vias de administração estão cor-

retas e se o tempo de uso dos antimicrobianos está correto.

Um procedimento rotineiro, nesse contexto, é a leitura dos exames laboratoriais dos pacientes. “Tudo isso está correlacionado à clínica do paciente”, informa Michelle Czekalski. Mas as atividades não param por aí. Os residentes pesquisam os medicamentos usados, dian-

te de qualquer suspeita de reação adversa. “Afora tudo isso, estamos, o tempo inteiro, orientando o paciente”, conta a farmacêutica. Ela conclui: “Aqui, a gente reside mesmo e aprende, na prática”.

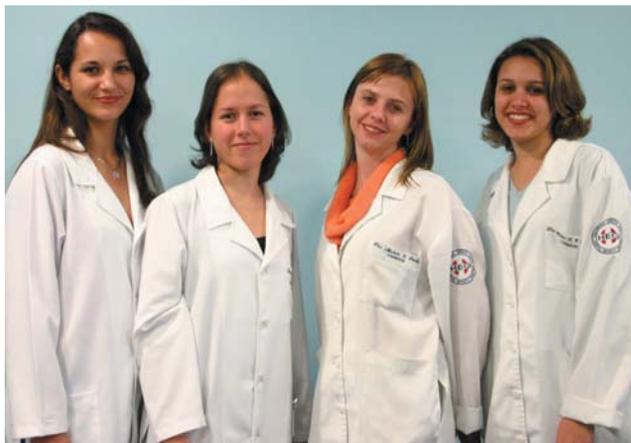
Contatos com a farmacêutica residente Michelle Czekalski Steinke podem ser feitos pelo *e-mail* [michellec@lpcc.org.br](mailto:michellec@lpcc.org.br)



A residente Michelle posa ao lado do pequeno paciente Guilherme Alves da Paz



Michelle e a paciente Bruna



Michelle Czekalski (terceira da esquerda) junto às colegas residentes do Erasto Gaetner, Virgínia dos Santos, Luciana da Rocha (ambas do primeiro ano) e Flávia Lavoyer (do segundo ano)

# A experiência de quem já tem sete anos de Residência



Farmacêutica Selma Rodrigues de Castilho

PHARMACIA BRASILEIRA entrevista a Coordenadora do curso de Residência em Farmácia Hospitalar da UFF, criado em 1998, professora doutora Selma Rodrigues de Castilho.

nhado da saúde, no Brasil.

Este último aspecto ganha relevo especial, com os gestores públicos discutindo e ajustando os rumos do SUS (Sistema Único de Saúde), objetivando aprofundarem aquilo que é o seu princípio maior: a universalidade do acesso.

Agora, a Residência começa a sair do sonho para se materializar, graças à Medida Provisória (MP) 238/05, aprovada pelo Congresso Nacional como Lei 11.129/2005. Mas muito antes de o

Governo tomar a iniciativa de encaminhar uma MP tratando da criação da Residência na área da Saúde, em nível superior, inclusive para farmacêuticos, algumas universidades e organizações profissionais em parcerias com hospitais já haviam criado as suas residências.

A primeira foi a Faculdade de Farmácia da UFF (Universidade Federal Fluminense), em Niterói (RJ), em 1998, em convênio com hospitais da rede pública. Outro exemplo está, em Curitiba (PR). Ali, a Liga Paranaense de Com-

bate ao Câncer e o Hospital Erasmo Gaertner, há dois anos, vêm experimentando um bem-sucedido curso de Residência farmacêutica focada na oncologia.

O terceiro exemplo tem endereço em Fortaleza, onde a Faculdade de Farmácia da Universidade Federal do Ceará junto ao Hospital Walter Cantídio, da própria UFCE, criaram a sua Residência em Farmácia Hospitalar.

A PHARMACIA BRASILEIRA entrevistou Selma Rodrigues de Castilho, professora doutora da Faculdade de Farmácia da UFF e Coordenadora do Curso de Residência em Farmácia Hospitalar daquela Universidade. Farmacêutica industrial pela própria UFF, Selma Rodrigues é mestra e doutora em Engenharia Biomédica pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ).

Na entrevista, a doutora Selma fala das dificuldades para se implantar e fazer funcionar uma Residência Farmacêutica, diz que a experiência tem mostrado que os concluintes do curso são rapidamente absorvidos pelo mercado de trabalho e, tomando por base a sua própria experiência, dá sugestões às demais universidades para que estas, ao implantarem os seus cursos, saibam como enfrentar os obstáculos. **Veja a entrevista.**

A Residência em Farmácia é um sonho de farmacêuticos, acadêmicos, professores e coordenadores de curso, do Conselho Federal de Farmácia e dos Ministérios da Educação e da Saúde. Tudo, na Residência, são benefícios: o crescimento profissional do farmacêutico, a sua integração à equipe multiprofissional, o aprendizado pela prática do serviço, a inserção do pós-residente no mercado de trabalho e o desenvolvimento de uma percepção social do farmacêutico no complexo emara-



Grupo de residentes da UFF com a Coordenadora da Residência, Selma Rodrigues de Castilho (segunda da esquerda) no Congresso da Sbrafh, em São Paulo, este ano

**PHARMACIA BRASILEIRA -** Faculdade de Farmácia da Universidade Federal Fluminense (UFF) instalou, em 1998, de forma pioneira, no Brasil, o curso de Residência Farmacêutica. A senhora encontrou muitas dificuldades para criar o curso? Quais?

**Selma Rodrigues de Castilho -** Eu não participei diretamente da implantação do curso, pois estava afastada para doutoramento. Essa iniciativa coube aos professores Antônio Carlos Carreira de Freitas e Elizabeth Valverde. Creio que a maior dificuldade foi encontrar uma forma de criar um curso de especialização *lato sensu*, envolvendo uma carga horária de atividade em serviço bem maior do que habitualmente se observa. Foi fundamental, neste processo, também, a sensibilização do Ministério da Saúde, processo em que a participação do Ererj (Escritório Regional do Estado do Rio de Janeiro do Ministério da Saúde) foi bastante marcante.

**PHARMACIA BRASILEIRA -** E, hoje, que dificuldades encontra?

**Selma Rodrigues de Castilho -** As maiores dificuldades são a falta de professores titulados, especificamente na área de Farmácia Hospitalar, e a inexistência de regulamentação específica que permita o reconhecimento do título de residente. Hoje, o que temos são profissionais especialistas em Farmácia Hospitalar.

Uma grande dificuldade que já temos conseguido contornar é a de cumprimento do prazo para defesa dos trabalhos de conclusão.

**PHARMACIA BRASILEIRA -** A Residência Farmacêutica da UFF é desenvolvida em todos os segmentos profissionais?

**Selma Rodrigues de Castilho -** Não. Ela é específica em Farmácia Hospitalar.

**PHARMACIA BRASILEIRA -** As demais universidades brasileiras, em cumprimento à Medida Provisória 238/05, aprovada pelo Congresso Nacional como Lei 11.129/2005, poderão criar as suas residências. Que recomendações a senhora, com a experiência de quase sete anos à frente da Residência Farmacêutica, na UFF, faz aos futuros coordenadores do curso de Residência e aos professores, para que evitem erros, perda de tempo e de recursos materiais, e para que obtenham sucesso na implantação e manutenção das residências em suas unidades de ensino?

**Selma Rodrigues de Castilho -** Acho que o mais importante é estabelecer um excelente canal de comunicação com as unidades da rede do SUS, garantindo harmonia no trabalho. Outro aspecto importante é traçar um perfil mínimo a ser atendido pelas unidades credenciadas, de forma a assegurar um mínimo de uniformidade na formação dos alunos.

A preparação dos preceptores para o acompanhamento dos alunos e seu conhecimento da estrutura e objetivos do curso, também, são aspectos muito importantes. A estruturação do curso deve levar em consideração os objetivos específicos da formação, privilegiando disciplinas mais voltadas para a prática hospitalar.

Outro aspecto fundamental é a consciência de que os trabalhos de conclusão devem ser, preferencialmente, de interesse das unidades de saúde e ter seu desenho bem delimitado, para cumprir as exigências de um curso *lato sensu*. Muitas vezes, até pela inexistência de cursos *stricto sensu* que tratem especificamente da prática profissional, alunos e docentes tendem a propor trabalhos mais abrangentes, mais compatíveis com teses de mestrado, o que dificulta sua conclusão, no prazo estipulado pelo curso.

**PHARMACIA BRASILEIRA -** A senhora cita a dificuldade de cumprimento do prazo para a defesa da monografia pelos alunos como uma das barreiras encontradas, no dia-a-dia da Residência Farmacêutica da UFF. Pode explicar essa dificuldade?

**Selma Rodrigues de Castilho -** Inicialmente, o curso previa o prazo de um ano, após o término dos créditos para a defesa. Como nossos alunos são prontamente absorvidos pelo mercado de trabalho, acabavam enfrentando grandes dificuldades para concluir seu trabalho. Hoje, a defesa deve ocorrer, obrigatoriamente, nos 24 meses de duração do curso.

**PHARMACIA BRASILEIRA -** Existe um número satisfatório de professores pós-graduados na área hospitalar, atuando na Residência Farmacêutica em hospitais? E nos demais segmentos profissionais (Indústria, Análises Clínicas etc.)?

**Selma Rodrigues de Castilho -** A característica fundamental da Re-

“As maiores dificuldades (NR.: para a implantação da Residência) são a falta de professores titulados, especificamente na área de Farmácia Hospitalar, e a inexistência de regulamentação específica que permita o reconhecimento do título de residente”.

“Nossos alunos são rapidamente absorvidos pelo mercado de trabalho e têm relatado que a Residência tem sido um diferencial positivo nos processos seletivos a que se submetem”.

sidência, qualquer que seja a área em que seja oferecida, é a grande ênfase no treinamento em serviço. No Brasil, a grande maioria dos cursos *stricto sensu* oferecidos a farmacêuticos prioriza aspectos mais acadêmicos, em detrimento da discussão da prática profissional.

Esta me parece ser a maior dificuldade para o estabelecimento das residências. Isto é verdade, tanto para a área hospitalar, quanto nas demais. A diferença é que há mais professores titulados em áreas, como a Indústria, Alimentos e Análises Clínicas, por exemplo, do que em áreas fundamentalmente ligadas à prática em saúde, como a Farmácia Hospitalar. Muitos docentes acabam fazendo suas pós-graduações em áreas de pesquisa básica e, muitas vezes, isto os afasta das discussões sobre a prática profissional contemporânea e das necessidades das unidades de saúde.

PHARMACIA BRASILEIRA - Como resolver o problema da carência de professores qualificados? A carência pode comprometer a Residência?

**Selma Rodrigues de Castilho** - Que há necessidade de se ampliar a oferta de cursos de pós-graduação em Farmácia, isso não se discute. No entanto, para o atendimento à Residência, especificamente, não basta ampliar a oferta de cursos. É preciso, também, fortalecer, no País, a pós-graduação e a pesquisa nas áreas ligadas à prática profissional em Farmácia.

PHARMACIA BRASILEIRA - A senhora acha que as faculdades de Farmácia vão encontrar receptividade por parte dos hospitais, indústrias, farmácias e outros estabelecimentos, no momento em que forem buscar parcerias com estes, com vistas à Residência? Conte a sua experiência, nesse sentido.

**Selma Rodrigues de Castilho** - Tenho certeza de que sim. Hoje, estamos estudando novas parcerias para a Residência da UFF, todas elas por iniciativa das unidades de saúde.

PHARMACIA BRASILEIRA - Quantas vagas a Residência Farmacêutica da UFF oferece? Como é feita a seleção dos concorrentes? Quem pode participar do curso?

**Selma Rodrigues de Castilho** - São oferecidas 20 novas vagas a cada ano. A seleção envolve uma prova escrita, entrevista, conhecimento de língua estrangeira e análise de currículo. Podem participar graduados em Farmácia com até três anos de formados.

PHARMACIA BRASILEIRA - Que benefícios o curso de Residência tem trazido à profissão?

**Selma Rodrigues de Castilho** - O fortalecimento da formação na área específica da Farmácia Hospitalar tem sido o maior benefício. Além disto, através da inserção de nossos residentes, tem sido fortalecida a participação dos farmacêuticos nas equipes multiprofissionais de saúde, bem como a percepção, tanto da importância da atuação clínica dos farmacêuticos, quanto de seu papel na melhoria da qualidade da assistência prestada aos pacientes. Afora isto, o trabalho dos residentes tem auxiliado a estruturação de novas atividades, nas farmácias, além da otimização de rotinas já existentes.

PHARMACIA BRASILEIRA - Um farmacêutico residente tem mais chances, no mercado de trabalho, que um farmacêutico que não cursou a Residência?

**Selma Rodrigues de Castilho** - A experiência tem mostrado que sim. Nossos alunos são rapidamente absorvidos pelo mercado de trabalho e têm relatado que a Residência tem

sido um diferencial positivo nos processos seletivos a que se submetem.

PHARMACIA BRASILEIRA - O desenvolvimento de ações em equipes multiprofissionais são um sonho de todas as organizações farmacêuticas. Como a senhora avalia o aproveitamento, o aprendizado e a troca de experiências dos farmacêuticos residentes junto aos demais profissionais com os quais integram equipes?

**Selma Rodrigues de Castilho** - Acho que tem sido um grande avanço e uma oportunidade ímpar para nossos alunos. Com certeza, esta experiência tem servido não apenas para os nossos alunos, mas, sobretudo, tem permitido o fortalecimento da inserção clínica do farmacêutico e sua valorização pelos demais membros da equipe multiprofissional.

PHARMACIA BRASILEIRA - O substantivo *residência* vem do verbo residir. O próprio “Dicionário Aurélio”, ao se referir à Residência Médica, descreve-a como o “período durante o qual um médico *mora* em hospital onde exerce sua profissão, ali permanecendo, em tempo integral”. Muita gente quer saber se a Residência Farmacêutica será desenvolvida nos mesmos moldes da Residência Médica. Ou seja, se o farmacêutico ficará residindo, no hospital ou mesmo nos outros estabelecimentos.

**Selma Rodrigues de Castilho** - Esta é a proposta. O diferencial é que, como cursos *lato sensu*, as residências farmacêuticas terão uma carga didática a ser cumprida superior à das residências médicas.

Contatos com a Coordenadora da Residência Farmacêutica da Universidade Federal Fluminense (UFF), professora Selma Rodrigues de Castilho, devem ser feitos pelo e-mail [mafselma@vm.uff.br](mailto:mafselma@vm.uff.br)

“Com certeza, esta experiência tem servido, não apenas para os nossos alunos, mas, sobretudo, tem permitido o fortalecimento da inserção clínica do farmacêutico e sua valorização pelos demais membros da equipe multiprofissional”.